

**ADITIVO A CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE ELEITORES PARA
ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DO CEARÁ - BIÊNIO 2024/2026**

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.552 de 31 de março de 2014, e suas alterações, e a Lei Estadual nº 18.012 de 1 de abril de 2022 (Lei Orgânica da Cultura do Ceará - LOC), torna público o **ADITIVO** a convocação que estabelece orientações para **inscrição de eleitores** para a eleição de membros da sociedade civil (representantes dos segmentos culturais, sujeitos e territórios) que irão compor o Conselho Estadual de Política Cultural do Ceará (CEPC), para o biênio 2024/2026.

Cláusula primeira.

A cláusula 5.1. passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1 O credenciamento de **eleitores(as)** por meio virtual será realizado somente através do Mapa Cultural, disponível no endereço - **<http://mapa.cultura.ce.gov.br>** por meio do preenchimento de formulário no período de **11 de julho a 05 de agosto de 2024. (nova redação)**

Cláusula segunda.

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital.

Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Geciola Fonseca Torres
Secretária da Cultura, respondendo